



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

### **INDICAÇÃO**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para retomar os projetos visando a instalação de um Porto Seco em Indaiatuba.

### **JUSTIFICATIVA**

O Porto Seco é a instalação de um posto aduaneiro, ou seja, uma área alfandegária, facilitando os processos de importação e exportação. Este local não se limita a um espaço de armazenagem, sendo importante para ampliar e favorecer o gerenciamento de logística aduaneira a partir de uma estrutura apropriada.

Indaiatuba, no início da década de 2010, teve um projeto em andamento que aguarda liberação da CETESB. Em uma área de aproximadamente 1,5 milhão de metros quadrados, este plano também previa ações de infraestrutura na cidade como a ampliação da linha férrea.

Implementar um Porto Seco em Indaiatuba, local estratégico próximo ao aeroporto, com uma linha férrea com possível ampliação e próximo a algumas das principais rodovias do país, levariam nossa cidade a outro patamar. O município teria ainda mais atenção de empresas, tanto nacionais como internacionais, que se instalariam na cidade gerando empregos, renda e aumentando significativamente a arrecadação municipal. Além disso, o próprio porto geraria tributos para nossa cidade, melhorando a qualidade de vida da nossa população.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 06 de abril de 2023.

---

**Arthur Machado Spindola**  
**Vereador e Líder de Governo**